

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O item 41 do Anexo I da Portaria nº 12, de 24 de janeiro de 2014, no que se refere ao quantitativo de coordenadores do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, fica alterado, incluindo a alínea “g” com a seguinte redação:

“41

g) 01 (um) coordenador para área de Informática, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais – no regime 20 (vinte)/20 (vinte) horas semanais;”.

Art. 2º O item 41 do Anexo I da Portaria nº 12, de 24 de janeiro de 2014, no que se refere ao quantitativo de coordenadores do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, fica alterado, incluindo a alínea “h” com a seguinte redação:

“41

h) 01 (um) coordenador de Suporte à Informática, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais – no regime 20 (vinte)/20 (vinte) horas semanais;”.

Art. 3º O item 41 do Anexo I da Portaria nº 12, de 24 de janeiro de 2014, no que se refere ao quantitativo de coordenadores do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, fica alterado, incluindo a alínea “i” com a seguinte redação:

“41

i) 01 (um) coordenador de Inovação Tecnológica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais – no regime 20 (vinte)/20 (vinte) horas semanais.”.

Art. 4º O item “XIV ” do Anexo II da Portaria nº 12, de 24 de janeiro de 2014, no que se refere à contagem de pontos para o procedimento de escolha de turmas, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Opção de Componente Curricular	Professor 40h	Professor 20h	Pontuação Parcial
XIV) opção de regência no componente curricular de concurso.	90 pontos	45 pontos	Pontos: _____

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 19 de Julho de 2013, publicada no DODF n.º 151, de 24 de julho de 2013, página 11, o ato que designou FRANCISCO WESLEY LINO CARVALHO, Professor, matrícula 214.748-3 para substituir MÔNICA MENDES PEREIRA, ONDE SE LÊ: “...Símbolo FGIE-01, de Chefe de Secretaria...”, LEIA-SE: “...Símbolo DFIE-10, de Diretor...”.